



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1838/GR/UFFS/2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021

Designa membros da Comissão de Residência Médica COREME UFFS SC, criada pela Portaria nº 1769/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Residência Médica - COREME/UFFS-SC, criada pela Portaria nº 1769/GR/UFFS/2021:

INCISO	NOME	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
I	Jorge Luis Garcia Ferrabone	Professor da UFFS	Coordenador
II	João Batista Baroncello	Médico do HRO	Vice-Coordenador
III	Rodrigo Aguiar da Silva	Curso de Medicina da UFFS <i>Campus</i> Chapecó-SC	Membro
IV	Gabriela Gonçalves de Oliveira	Coordenadora Acadêmica do <i>Campus</i> Chapecó-SC	Membro
V	Juliano Brustolin	Coordenador do Curso de Medicina da Unochapecó	Membro
VI	Alberto Stolt	Representante da 4ª Regional de Saúde de Santa Catarina	Membro
VII	Silvana Muraro Wildner	Representante da Unochapecó	Membro
VIII	Cesar Capitanio	Secretário da COREME-UFFS/SC	Membro

Art. 2º Designar os seguintes membros do Núcleo Representativo do Campo de Prática Hospital Regional do Oeste, como membros da COREME-UFFS/SC:

INCISO	NOME	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
I	João Batista Baroncello	Coordenador da Residência Médica em Cirurgia Geral	Coordenador
II	Diego Boniatti Rigotti	Coordenador Residência Médica em Anestesiologia	Membro
III	Pâmela Santos	Coordenador da Residência Médica em Pediatria	Membro
IV	Fernanda Didone Piovezana	Coordenador da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	Membro
V	Amauri Antônio Biasi	Coordenador da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia	Membro
VI	Aland Waldow	Coordenador da Residência Médica em Clínica Médica	Membro
VII	Ana Lúcia Lago	Representante da UFFS	Membro
VIII	Guilherme Faccina Curtarelli	Representante dos Médicos Residentes	Membro
IX	Gelson Dalla Costa	Representante da Administração do Campo de Prática	Membro

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1770/GR/UFFS/2021, de 27 de julho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor